



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2021.**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se por videoconferência o colegiado do curso de Engenharia de Alimentos. A sessão foi presidida pela coordenadora do curso, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, com a participação dos docentes: Daniel Angelo Longhi, Dirlei Diedrich Kieling, Eduardo Cesar Meurer, Érika de Castro Vasques e Leomara Floriano Ribeiro. Ainda presentes as técnicas administrativas Andriara Tossani e Cássia Reika Takabayashi Yamashita. Ausência justificada dos docentes: Fabio Meurer, Leda Maria Saragiotto Colpini e Raimundo Alberto Tostes e da discente Bruna Rodrigues Santana. **Ordem do dia: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:** A coordenadora informou que alguns pedidos de contratação de técnicos administrativos chegaram ao Conselho Diretor que solicitou aprovação prévia nos colegiados relacionados. Por isso, a presidente apresentou a todos as solicitações enviadas à coordenação, via processo SEI, conforme segue: **a)** Solicitação enviada pelo docente Eduardo César Meurer, para contratação de um servidor técnico administrativo para auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Laboratório Fenn de Espectrometria de Massas – LabFenn, conforme Ofício nº 5, Processo SEI nº 23075.028738/2021-04. O docente justifica o pedido tendo em vista a alta demanda de trabalho e os diversos projetos desenvolvidos no laboratório, além da necessidade de conhecimento especializado para administrar e operar os equipamentos. A coordenadora colocou em votação e a solicitação foi aprovada por unanimidade; **b )** Solicitação de apoio enviada ao Colegiado de Engenharia de Alimentos para contratação de um servidor técnico com dedicação exclusiva para o Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE – TEIA, conforme Ofício nº 3, Processo SEI nº 23075.025803/2021-31. Os membros do Núcleo informaram que a unidade se dedica ao fomento e apoio ao uso de tecnologias digitais de informação e comunicação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, podendo auxiliar a todos os cursos do Campus em demandas variadas. O colegiado aprovou, por unanimidade, a solicitação. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Luana Carolina Bosmuler Züge, às quatorze horas e vinte minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Andriara Tossani, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pela presidente e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAROLINA BOSMULER ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 01/07/2021, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRIARA LYZIANE TOSSANI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/07/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ANGELO LONGHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA DE CASTRO VASQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/07/2021, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA REIKA TAKABAYASHI YAMASHITA, TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS**, em 01/07/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEI DIEDRICH KIELING, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/07/2021, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEOMARA FLORIANO RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3625857** e o código CRC **3B995540**.

---